



RONDÔNIA

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Générica 4ª - SUPEL-COGEN4

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETORNO À FASE DO GRUPO: 22 (itens 123, 124, 125 e 126).

Pregão Eletrônico Nº. 90068/2024/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0036.016229/2023-53. OBJETO: SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo para procedimentos de "Órtese, Próteses e Materiais Especiais - OPME, NÃO constantes na Tabela do SUS (SIGTAP)", para atender os procedimentos CIRÚRGICOS DE ORTOPEDIA, a serem realizadas pelo Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, com fornecimento de materiais em Sistema de Consignação e fornecimento de Instrumentais/Equipamentos em Regime de COMODATO". A aquisição destes materiais é primordial para dar continuidade no planejamento e atendimento da demanda de Cirurgias Ortopédicas do HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB/SESAU-RO EXERCÍCIO 2024/2025". A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 115 de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 04/06/2025, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, terá retorno à fase do GRUPO22: (itens 123, 124, 125 e 126), com vista a atender à solicitação desta Secretaria Estadual de Saúde, conforme o teor do Ofício nº 24986/2025/SESAU-CGPMNADM - Processo: 0049.003266/2025-14. Desta forma, o retorno à fase acontecerá no dia 01/07/2025 às 12h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: cogen4.supel@gmail.com. Porto Velho/RO, 30 de junho de 2025. Publique-se.

Luciana Pereira de Souza
Pregoeira da COGEN4/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 30/06/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061669257** e o código CRC **65DA0BE4**.